



**CAMARA MUNICIPAL DE GODOY MOREIRA**  
**Estado do Paraná**

\*\* Elotech \*\*

24/11/2022

Pág. 1/1

**Exercício: 2022**

**Decreto Legislativo nº 103/2022 de 05/10/2022**

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de GODOY MOREIRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1031/2021 de 02/12/2021.

**Decreta:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 1.828,84 (um mil oitocentos e vinte e oito reais e oitenta e quatro centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

**Suplementação**

01.000.00.000.0000.0.000.	CÂMARA MUNICIPAL	
01.001.00.000.0000.0.000.	CÂMARA MUNICIPAL	
01.001.01.031.0001.2.001.	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	
4 - 3.3.90.14.00.00	01001 DIÁRIAS - CIVIL	1.450,00
9 - 3.3.90.40.00.00	01001 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	378,84

**Total Suplementação: 1.828,84**

**Artigo 2º** - Para atender o disposto no Artigo 1º d servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

**Redução**

01.000.00.000.0000.0.000.	CÂMARA MUNICIPAL	
01.001.00.000.0000.0.000.	CÂMARA MUNICIPAL	
01.001.01.031.0001.2.001.	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	
2 - 3.1.90.13.00.00	01001 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.090,71
6 - 3.3.90.33.00.00	01001 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	738,13

**Total Redução: 1.828,84**

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de GODOY MOREIRA  
Estado do Paraná, em 05 de outubro de 2022.

---

José Lourenço dos Santos  
Presidente